



CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – ESCOLA SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CENTRO DE APOIO ÀS PROMOTORIAS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E EDUCAÇÃO –  
CAOPIJE

**PROJETO PEDAGÓGICO  
WEBINÁRIO**

**O FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS  
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À LUZ DA PROTEÇÃO INTEGRAL**

**Palmas – TO  
2020**

## 1. Dados Gerais

**Evento:** Webinário – O Fortalecimento dos Conselhos e Fundos Municipais de Crianças e Adolescentes à luz da Proteção Integral.

**Plataforma:** Cisco Webex e Canal do Cesaf-MPTO no YouTube.

**Período de inscrições:** 01 a 13 de outubro de 2020.

**Inscrições:** As inscrições para participação no evento deverão ser realizadas através de link específico do binário, e/ou pelo endereço eletrônico <http://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>. Após a inscrição o/a interessado/a receberá um e-mail com as informações de acesso.

**Público-alvo:** membros e servidores do MPE, conselheiros tutelares e conselheiros de direitos da criança e do adolescente dos 139 municípios tocaninense, gestores municipais e estadual e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente.

**Carga horária:** 03 (três) horas.

**Modalidade:** ( ) Presencial

( x ) *Online*

**Data de realização:** 14 de outubro das 9h às 12h.

**Número de vagas:** 200 vagas, devendo ser observado a limitação da plataforma.

**Selo Enamp:** O projeto pedagógico será encaminhado para Enamp para recebimento do selo de apoio, com disponibilização de vagas para os demais Ministérios Públicos.

## 2. Justificativa

A presente proposta tem como objeto a realização de Webinário com vistas a promover o fortalecimento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos fundos municipais no exercício da proteção de crianças e adolescentes.

O Conselho dos Direitos é uma instância de concretização da democracia participativa, que integra o Sistema de Garantia de Direitos, e tem como funções essenciais: formular políticas públicas que atendam a infância e a adolescência; controlar a execução de políticas públicas; deliberar e monitorar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente; divulgar os direitos das crianças e adolescentes e os mecanismos de exigibilidade desses direitos; estabelecer normas e orientar o funcionamento das entidades governamentais e não-governamentais de atendimento a criança e adolescentes; proceder o registro das entidades governamentais e não-governamentais e comunicá-la ao conselho tutelar e à autoridade judiciária; presidir o processo de escolha dos conselheiros tutelares; oferecer subsídios para o planejamento de ações voltadas ao fomento e fortalecimento dos conselhos e aprimoramento das políticas públicas ao adolescente, entre outras.

No estado do Tocantins, os CMDCA's foram criados nos 139 municípios, apesar disso, esses conselhos de direitos têm encontrado dificuldades na manutenção da participação paritária e regulamentação dos fundos municipais e estaduais da infância. Esses fatores inviabilizam a formulação e execução de políticas públicas. Não há investimentos, por parte dos gestores públicos municipais, para promover a capacitação e atualização dos conselheiros de direitos, o que enfraquece a atuação deles.

No ano 2014, o Caopije realizou o estudo sobre o funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do estado do Tocantins e identificou que, embora 100% dos municípios tenham apresentado pelo menos uma das documentações sobre o CMDCA solicitadas, os conselhos não estavam totalmente estruturados, logo as políticas públicas para crianças e adolescentes na maioria dos municípios não eram formuladas, fomentadas ou deliberadas pelos CMDCA's e, tão pouco, eram potencializadas, visto que eram mínimos os conselhos de direito que se encontravam totalmente estruturados. O estudo demonstrou as fragilidades e equívocos na funcionalidade dos conselhos de direitos como fatores que colaboravam com o crescimento da ameaça de violações de direitos de meninos e meninas tocantinenses, tendo em vista a inexistência de programas, serviços e projetos voltados para crianças e adolescentes. Através do estudo, constatou-se que não há articulação entre os poderes estadual e municipal para fortalecer administrativa e politicamente a institucionalização dos conselhos.

No que se refere ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA), um levantamento realizado e publicado em 2020, pelo Caopije, apontou que apenas 12 municípios tocantinenses estão aptos a receber doações das declarações de imposto de renda e 28 municípios possuem inconsistência no cadastro na Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDA). Além disso, 99 municípios estão irregulares por falta de cadastro

na SNDA. Essa situação torna os fundos desses municípios inaptos a receberem recursos de doações advindas das deduções no imposto de renda de pessoas física e jurídica, isso significa menos recursos para os municípios investirem em políticas públicas direcionadas às crianças e adolescentes tocantinenses. Diante desse contexto, faz-se urgente empreender esforços no sentido de fortalecer os conselhos de direitos, para que exerçam suas funções com efetividade, eficácia e eficiência.

Se não bastasse a falta de recursos físicos e humanos em que se encontram os CMDCA's, o atual contexto pandêmico de COVID-19 contribuiu ainda mais para o acirramento da desigualdade social e conseqüentemente das violações de direitos de crianças e adolescentes como: violência sexual, trabalho infantil, violência física, psicológica, negligência e maus tratos. Tal situação exige que sejam formuladas e implementadas políticas públicas urgentes de prevenção e enfrentamento dessas graves violações.

Na tentativa de amenizar os efeitos da pandemia na vida de crianças, adolescentes e suas famílias, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) expediu orientações para a utilização de recursos do FIA em ações de prevenção ao impacto social, no entanto é ínfimo o número de municípios tocantinenses que podem utilizar esse recurso, devido a sua irregularidade atual.

Estruturar e fortalecer os conselhos de direitos é condição urgente e indispensável para que se possa deliberar as políticas públicas nas diversas áreas que envolvem crianças e adolescentes, sejam elas referentes à educação, saúde e assistência social, de modo a priorizar a criança e o adolescente na agenda política, financeira e orçamentária do Estado.

Devido a importância da temática e necessidade de aprofundamento e discussão, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional- Escola Superior do Ministério Público (Cesaf-ESMP), em parceria com o Caopije, propõe-se a realização de um Webinário, visando estimular a produção de conhecimento, além de proporcionar espaços para apresentação e discussão da atual situação dos Conselhos de Direitos no estado do Tocantins, para abertura de caminhos a serem fortalecidos nos CMDCA's e para a ampla utilização do FIA como fonte de investimento para as políticas públicas direcionadas às crianças e adolescentes.

O evento será um momento de intercâmbio e difusão dos conhecimentos produzidos na

área da Infância e da Juventude, direcionado para o suporte teórico e metodológico da atuação dos membros do *parquet*, com atuação especializada, e fortalecimento da rede de parcerias em prol de novas práticas.

### 3. Objetivos

#### Objetivo Geral

Apresentar a estrutura de funcionamento do Fundo da Infância e Adolescência e as estratégias de fomento de arrecadação, visando plena sintonia de atuação com o CMDCA, que precisa ser fortalecido em âmbito local.

#### Objetivos Específicos

- Orientar quanto aos procedimentos a serem adotados na regularização do Fundo;
- Ampliar o conhecimento de direito financeiro (LOA/LDO/PPA) e o Orçamento Criança e Adolescente (OCA)
- enfatizar a importância do funcionamento adequado dos CMDCA's e fundos da infância nos municípios tocantinenses;
- compartilhar estratégias que fomentem a arrecadação desses fundos, demonstrando inclusive o potencial arrecadatório de muitos fundos tocantinenses;
- viabilizar o aprimoramento e qualificação profissional dos/as Promotores/as de Justiça da Infância e Juventude, através do alinhamento conceitual e estratégico acerca do papel dos Conselhos Municipais e a importância do FIA para a proteção de crianças e adolescentes;
- contribuir para a atuação dos operadores do sistema de justiça e de garantias de direito, definindo e apresentando caminhos para fortalecer os conselhos de direitos e a operacionalização dos Fundos da Infância e Adolescência;
- propiciar instâncias para aprofundamento e debate sobre a atuação do MP, no fortalecimento dos conselhos de direitos para a proteção de crianças e adolescentes.

### 4. Organização Curricular (Conteúdo e distribuição da programação)

Data/horário	Atividades
Horário: <b>9h às 9h15min</b>	<b>Abertura do evento:</b> PGJ ou representante; Diretora-Geral do Cesaf-ESMP e Coordenador do Caopije.
Dia/Mês: <b>14 de outubro 2020</b>  Horário: <b>9h15min às 11h15</b>	<b>Tema: O fortalecimento dos conselhos e fundos municipais de crianças e adolescentes à luz da proteção integral.</b>  <b>Sidney Fiori Junior (Promotor de Justiça do MPTO):</b> mediador e palestrante.  <b>Carlos Henrique Harper Cox (Promotor de Justiça do MPRN):</b> palestrante.
Dia/Mês: <b>14 de outubro 2020</b>  Horário: <b>11h15 às 12h</b>	Questionamentos e debate.
<b>Ementa do Webinário</b>	
<p>1. A atuação do Ministério Público no fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do conhecimento do Orçamento Criança e Adolescente (OCA).</p> <p>2. Direitos fundamentais de criança e adolescente. Direito Financeiro (LOA/LDO/PPA).</p> <p>3. Papel dos conselhos de direitos, funcionamento e articulação com a rede de proteção social.</p> <p>4. Regularização legal, captação e operacionalização dos Fundos estadual e municipal da Infância e Adolescência (FIA).</p>	

## 5. Metodologia

O Webinário - **O fortalecimento dos conselhos e fundos municipais de crianças e adolescentes à luz da proteção integral** será realizado na modalidade EAD, com duração de 3 horas.

Na abertura do webinário, pretende-se contar com a participação da PGJ e/ou representante, sendo disponibilizado 5 a 10 minutos de fala.

Os palestrantes terão 40 minutos para proferir a sua palestra/reflexões. E ao final de cada palestra será aberto para perguntas e questionamentos, sendo mediada pelo

coordenador do Caopije, podendo ser também, um/a técnico/a do Caopije.

Os/as participantes poderão enviar suas perguntas pelo chat do Canal do Cesaf-MPTO, no Youtube.

A atividade será gravada na plataforma Cisco-Webex, compondo posteriormente o acervo digital do Cesaf-ESMP para disponibilização aos membros e servidores do MPTO da capital e interior, além de poder servir para identificação dos participantes para certificação.

## 6. Avaliação

Todos/as os/as inscritos/as deverão participar das atividades programadas, as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

-Os/as participantes deverão contar 100% de frequência na atividade, que serão medidos a partir da taxa de comparecimento em rede, período de acesso e tempo de visualização;

-Será obrigatório o preenchimento de formulário de avaliação do evento pelos participantes;

-A frequência será realizada por formulário eletrônico disponibilizado durante o evento.

## 6. Instrutor(a), palestrante (s), conferencista(s) e/ou convidado(s)

**Sidney Fiori Junior:** Mediador e palestrante do webinar.

Graduado pela UNAERP/Ribeirão Preto/SP. Pós Graduado pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL/LFG. Mestrando pela UFT. Titular da 21ª Promotoria de Justiça de Palmas/TO (Infância e Juventude área protetiva). Promotor da Infância e Juventude desde 2006. Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude desde 2012. Foi Coordenador da COPEIJ (Comissão Permanente da Infância e Juventude do GNDH/CNPG) por dois mandatos. Coautor de três obras, quais sejam:

1. Guia de Atuação para Promotores de Justiça da Criança e Adolescente: Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária. Editado pelo CNMP, publicado em fev. de 2018.

2. Combate à Corrupção na Visão do Ministério Público, Editora JH Mizuno, publicado em fev. de 2018.

3. Guia Prático para Implementação da Política de Atendimento de Crianças e

Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. Editado pelo CNMP, publicado em agosto de 2019.

Integrante de 3 Grupos de Trabalho do CNMP: Escuta Protegida, Processo de Escolha do Conselho Tutelar e Fundos/Orçamento. Membro fundador do IBDCRIA (antiga ABMP). Palestrante e autor de diversos artigos jurídicos.

**Carlos Henrique Harper Cox** - Promotor de Justiça do MPRN. Coordenador do Laboratório de Orçamento e Políticas Públicas do MPRN. Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Especialista em Processo Civil pela UNAMA. Ex-Defensor Público do Estado de Alagoas. Titular da Promotoria de Justiça de Umarizal/RN. Foco de atuação em contratações públicas.

## 7. Recursos e Tarefas

- Elaboração de banner digital para divulgação nas mídias sociais e inscrição (ASCOM)
- Elaboração de página de inscrição do Webinário (Cesaf-ESMP)
- Envio de e-mails e capsulas informativas sobre o evento para os grupos que forma a rede e mobilização (Caopije)
- Testagem preliminar (Cesaf-ESMP e equipe Caopije)
- Abertura da sala no Cisco-Webex para palestrantes (equipe Cesaf-ESMP)
- Transmissão ao vivo pelo Canal Cesaf-MPTO (equipe Cesaf-ESMP)
- Aferição da frequência/participação no evento.(equipe Cesaf-ESMP)
- Emissão dos certificados (Cesaf-ESMP).

## 8. Comitê Científico Organizador

**Ana Paula Reigota Ferreira Catini:** Pós-graduada em Direito Processual Civil pela Universidade Tiradentes (UNIT/1996) e em Educação Ambiental e Recuperação de Solos Contaminados pela Universidad Europea Miguel de Cervantes (2013); Mestre em Auditoria e Gestão Ambiental, pela Universidad Europea del Atlántico, em Santander – Espanha (2014), em Valladolid – Espanha. Atualmente é titular da 9ª Procuradoria de Justiça e Subcoordenadora do CESAF (Centro de Estudos e Aperfeiçoamento do MPTO).

**Cleivane Peres dos Reis:** Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (2015). Atualmente é professora efetiva do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Tocantins e analista ministerial especializada em Educação do Ministério Público do Estado do Tocantins.

**Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira:** Doutor em Direito em Relações

Internacionais pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Atualmente é professor em cursos de graduação e de pós-graduação (lato e stricto sensu) e desenvolve atividades de pesquisa e extensão.

**Kárita Barros Lustosa:** Possui Mestrado profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos. Universidade Federal do Tocantins, UFT, Brasil (conclusão: 2018). Atualmente faz parte do corpo docente do Centro Universitário Unirg dos cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis e Ciências da Computação e é assessora da Xª Procuradoria de Justiça.

**Sidney Fiori Junior:** Pós-Graduado pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL/LFG. Mestrando em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela UFT. Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Palmas/TO e Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAOPIJE.

**Vinícius Pinheiro Marques:** Doutor em Direito pela PUC/MG, Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Tocantins/UFT. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora/MG. Atualmente é Professor do Programa de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (especialização) em Direito da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

## 9. Equipe Técnica

### Caopije

Mônica Pereira Brito - Analista Ministerial Especializada em Serviço Social.

LaidyLaura Pereira de Araújo - Analista em Desenvolvimento Social - Serviço Social.

Sílvia Maria Albuquerque Soares- Analista Ministerial Especializada em Ciências Jurídica.

Vilany Prazeres da Silva Castaño - Técnica Ministerial.

### Cesaf-ESMP

Geraldo da Silva Gomes - Assessor Técnico Pedagógico

Fernando Garibaldi - Assessor Técnico

Keila Fernandes Santos – Secretária

### Comunicação

Alayla Milhomem Costa Ramos

## 10. Disposições finais

O programa do referido evento/webinário será encaminhado ao CSMP para fins de pontuação objetiva nos concursos de remoção e promoção por merecimento dos membros participantes, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21 da Resolução do CSMP nº 001/2012.

A Participação do/a servidor/a contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

Para confecção online e impressão do respectivo certificado de participação no evento, é condição que o instrumento de avaliação do evento seja preliminarmente preenchido pelo participante.

Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Cesaf-ESMP.

## 11. Referências Bibliográficas

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Orientações sobre Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente / Conselho Nacional do Ministério Público**. – Brasília: CNMP, 2020.

BRASIL. Ministério Público Estadual do Tocantins. **Estudo sobre o funcionamento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente/Caopije**. Palmas/TO 2014.

BRASIL. Ministério Público Estadual do Tocantins. **Estudo sobre o potencial de arrecadação de recursos para os fundos municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da dedução de imposto de renda**. Disponível em: <<https://mpto.mp.br/portal/2020/03/31/estudo-do-mpto-revela-fundos-municipais-da-crianca-e-do-adolescente-aptos-a-receber-doacoes-de-imposto-de-renda>>. Acesso em: 22 set. 2020.

Palmas – TO, 28 de setembro de 2020.

**Ana Paula Reigota Ferreira Catini**  
Procuradora de Justiça  
Diretora-Geral do Cesaf-ESMP

**Sidney Fiori Junior**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do Caopije

